



5081112

08620.003737/2023-93



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Data: 05/04/2023

Horário: 10h10 – 12h

Local: Microsoft Teams

Participantes: Lista de Presença (5081192)

Membros do Comitê:

Artur Nobre Mendes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES)

Andrea Bittencourt Prado, Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS/DPDS)

André Raimundo Ferreira Ramos, Coordenador -Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS)

José Antonio de Sá, Coordenador-Geral de Geoprocessamento (CGGeo/DPT)

José Aparecido Donizetti Briner, Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários (CGAF/DPT)

José Augusto L. Pereira, Coordenador-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGEtno/DPDS)

Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic/DPDS)

Juliana de Almeida, Coordenadora-Geral de Monitoramento Territorial, Substituta (CGMT/DPT)

Polliana Figueiroa Liebich, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Substituta (CGGP/Dages)

Leonardo Lenin C.V. Santos, Coordenador-Geral de Índio Isolados e Recém Contatados (CGIIRC/DPT)

Luciano Alves Pequeno, Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação, Substituto (CGid/DPT)

Wendell Carlos Rosa, Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças (CGof/Dages)

Convidados:

Ana Flávia Alves Fernandes, Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic/DPDS) Antônio Sergio Ferreira Senna, Auditoria (Audin)

Arnóbio Rodrigues Neves, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/DAGES)

Cristiane Lopes de Assis, Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES)

Ellen Ribeiro Veloso, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/DAGES)

Gisele Lobato, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/DAGES)

Graziela Almeida, Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (SEAPI/CGGam/DPDS)

Hernani Antunes Buciolotti, Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGEtno/DPDS)

Izabela Cronemberger Lima, Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS)

Janilze Chaves Oliveira, Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (COPLAN/CGGE/DAGES)

Juliano Almeida da Silva, Museu do Índio (MI)

Lorena Rodrigues Soares, Auditoria (Audin)

Luana Machado de Almeida, Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (CGGam/DPDS)

Maiara Carvalho Silveira, Diretoria de Proteção Territorial (DPT)

Maila Terra Goia, Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários (CGaf/DPT)

Maria Eloisa Batista Farias, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/Dages)

Mayra Sena de Carvalho, Auditoria (Audin)

Monica Marcia Silva, Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças (CGof/Dages)

Paula Wolthers de Lorena Pires, Coordenação-Geral de Índio Isolados e Recém Contatados (CGIirc/DPT)

Priscila Ribeiro da Cruz, Coordenação-Geral de Índio Isolados e Recém Contatados (CGIIRC/DPT) Rafael Wasowski Aguiar, Coordenação-Geral de Geoprocessamento (Seageo/CGGEO/DPT) Rodrigo Afonso Guimarães, Ministério dos Povos Indígenas (COPLAN/MPI) Seiji Felipe Prata Pacheco, Museu do Índio (MI) Walace Nello Rodrigues Serodio, Auditoria (Audin)

Pauta:

- 1. Apresentação e validação do calendário de planejamento institucional e de reuniões do CPMA do exercício de 2023:
- 2. Validação do Relatório Executivo referente ao Terceiro Quadrimestre de 2022;
- 3. Apresentação da proposta de prestação de contas do exercício de 2023;
- 4. Apresentação da proposta de Portaria sobre o processo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
- 5. Informes sobre metodologia e cronograma do Plano Plurianal (PPA) 2020-2023.
- 6. Processo de revisão da Carteira de Políticas da FUNAI em coordenação com o MPI

Principais pontos discutidos:

- 1. O Coordenador-Geral de Gestão Estratégica deu início à reunião apresentando o servidor Rodrigo Guimarães do Ministério dos Povos Indígenas MPI responsável pela pauta de planejamento no ministério;
- 2. Após confirmado quórum mínimo, foi informado sobre a publicação da Resolução do CIG que abre o período de elaboração do Plano Plurianual PPA 2024-2027 e Planejamento Estratégico Institucional PEI 2024-2027;
- 3. Foi detalhado o calendário de elaboração do PPA 2024-2027 e elaboração/revisão do PEI;
- 4. Foi explicado que sobre a impossibilidade de conclusão do Relatório Executivo para análise e validação pelo CPMA;
- 5. Foi detalhada a proposta de prestação de contas para o exercício de 2023. Explicou-se que haverá uma reunião com o TCU para discutir a proposta de adequação da Funai para prestação de contas. Explicou-se que o site da Funai está desatualizado e que é necessário adequação, principalmente com relação às informações de área meio. Foi explicado que o monitoramento volta a ser trimestral e que deve constar somente as informações obrigatórias para o TCU. Foi apresentada a proposta de novo formulário mais enxuto. A CGGE solicitará a diagramação do SEI do novo formulário. Como o trimestre encerrou, o prazo para este primeiro trimestre será estendido até o dia 15 de maio e nos demais trimestres, regularizam-se os prazos (quinze dias após o encerramento do trimestre);
- 6. Questiona-se se os dados orçamentários serão apresentados por política e explicou-se que, como cada política possui um PO, deve-se manter a divisão por política;
- 7. Questionou-se sobre quais informações devem ser colocadas no relatório, se é necessário incluir informações sobre alcance de metas institucionais. A CGGE explica que as metas institucionais devem estar alinhadas com o planejamento estratégico e com o PPA e que a intenção é que, no próximo ciclo, os instrumentos estejam mais alinhados;
- 8. Questionou-se se o PEI realmente será construído após o PPA. A CGGE explicou que o ideal é que fosse feito antes, mas que não há problema construí-lo após de modo que o PPA se reflita no PEI. Como o PEI pode ser revisto a qualquer tempo (obrigatoriamente de dois em dois anos), mas como o calendário do PPA está apertado, decidiu-se por revisá-lo após finalização do PPA. Além disso, o MPI também fará o seu PEI alinhado ao PPA;
- 9. Foi apresentada a proposta de portaria de planejamento e monitoramento da Funai. A proposta surgiu de uma recomendação da CGU. A CGGE tem domínio do planejamento e monitoramento no nível estratégico, mas não tem sobre os níveis tático e operacional, por isso, a ideia é apresentar a minuta às Coordenações-Gerais e Coordenações Regionais para contribuições. Discussões importantes, como PAT (necessidade, conceito, fluxo, aplicabilidade, padronização) e PAA (conceito, cronograma), devem ser feitas. Como encaminhamento, ficou definido que a portaria será enviada às unidades para discussão interna e depois encaminhada uma proposta de calendário. Definiu-se que a primeira reunião será marcada com o intervalo de 30 dias do recebimento da minuta de portaria;
- 10. Foi feita uma apresentação sobre os objetivos e orientações para a elaboração do PPA 2024-2027 (5081108). Sugeriu-se que as áreas refletissem sobre os objetivos específicos para levar às próximas reuniões temáticas. Reforçou-se sobre a possibilidade de apresentação de propostas de objetivos específicos e entregas a outros ministérios. O cronograma das oficinas dos outros ministérios será encaminhado às unidades. Na oficina do MPI sugere-se presença de um representante de cada política;

- 11. Rodrigo do MPI tomou a palavra falando sobre a importância da parceria entre MPI e Funai na elaboração do PPA;
- 12. Foi reforçado que as oficinas são presenciais e que, portanto o Museu do Índio deve se programar para participar;
- 13. Foi informado a criação de um grupo no teams que disponibilizará materiais para consulta. As apresentações do webinário e o manual estão disponíveis;
- 14. Como último ponto, as unidades foram provocadas a refletir internamente sobre a alteração da carteira de políticas públicas (exclusão, fusão de políticas, etc.);
- 15. Como não houve mais questionamentos, a reunião foi encerrada.

Encaminhamentos:

- 1. As unidades coordenadoras de políticas públicas deverão apresentar o relatório de monitoramento do primeiro trimestre até o dia 15/05/2023;
- 2. O CMPA deverá encaminhar às unidades a proposta de portaria de planejamento e monitoramento para contribuições, cabendo à CGGE realizar reuniões com as unidades para modificações na proposta normativa final e devolver a minuta ao CMPA para aprovação.
- 3. A CGGE deverá encaminhar às unidades o calendário de oficinas dos ministérios para construção do PPA 2024-2027.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Lopes Pereira**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 13/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes**, **Coordenador(a)-Geral**, em 13/04/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Arnóbio Rodrigues Neves**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 13/04/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 13/04/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Almeida**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 13/04/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Pequeno**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 13/04/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Carlos Rosa de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 14/04/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lenin Covezzi do Val dos Santos**, **Coordenador(a)-Geral**, em 17/04/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão**, **Coordenador(a)-Geral**, em 17/04/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio de Sá**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 17/04/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Raimundo Ferreira Ramos**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 17/04/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Donizetti Briner**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 19/04/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado**, **Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 19/04/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5081112** e o código CRC **FE755331**.

Referência: Processo nº 08620.003737/2023-93

SEI nº 5081112